

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 1270**

A SECRETARIA DA CASA, CIVIL torna público o RESULTADO dos itens 1 2 3 4 5 6 7 8 e 9 da Licitação nº 1270/2018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (balões para anestesia, ressuscitador manual e outros)**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº52/2019 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de agosto de 2019.

Fernando Alfredo Rabello Franco
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº52/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
José Dickson Araújo de Oliveira	Analista de Regulação	IV	07 de agosto de 2019	Fortaleza/Beberibe/ Chorozinho/ Aquiraz/ Eusébio/Fortaleza	meia	R\$ 64,83	R\$ 32,42	R\$ 32,42
Hugo Manoel Oliveira	Analista de Regulação	IV	07 de agosto de 2019	Fortaleza/Beberibe/ Chorozinho/ Aquiraz/ Eusébio/Fortaleza	meia	R\$ 64,83	R\$ 32,42	R\$ 32,42

*** **

PORTARIA Nº53/2019 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2019.

Fernando Alfredo Rabello Franco
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº53/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Deleon Ponte Parente	Analista de Regulação	IV	08 e 09 de agosto de 2019	Fortaleza/ Camocim/Granja/ Jijica de Jericoacoara/ Pentecoste/ Caucaia/Fortaleza	uma e meia	R\$ 32,42	R\$ 48,62	R\$ 48,62
Hugo Manoel Oliveira	Analista de Regulação	IV	08 e 09 de agosto de 2019	Fortaleza/ Camocim/Granja/ Jijica de Jericoacoara/ Pentecoste/ Caucaia/Fortaleza	uma e meia	R\$ 32,42	R\$ 48,62	R\$ 48,62

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará -CGE e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente ACORDO o **estabelecimento de mecanismos de cooperação** entre a CGE e a ASSEMBLEIA, visando a realização de ações que possam contribuir para o fortalecimento institucional dos participantes, em especial de atividades para a promoção do controle interno da gestão pública, da transparência e da ética pública e para o fomento do controle social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, a critério dos participantes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações, assumidas pelos participantes ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, de um ao outro, restando a cada signatário somente a responsabilidade pelas tarefas executadas no período anterior a notificação FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. SECRETARIA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ -CGE, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, CNPJ nº 09.019.150/0001-11, a quantia de R\$ 41,13 (quarenta e um reais e treze centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 5572828/2017. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, CNPJ nº 09.019.150/0001-11, a quantia de R\$ 4.521,83 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 7292660/2017. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

